

**Texto Final | Projeto de Resolução 506/XIV/1ª (PSD)** – “Recomenda ao Governo um conjunto de medidas de apoio extraordinário ao sector agrícola, em resultado do fenómeno climático adverso ocorrido na região Norte e Centro”; **Projeto de Resolução 513/XIV/1ª (PS)** – Recomenda ao Governo a adoção de medidas de minimização dos prejuízos verificados no sector da fruticultura e em produções agrícolas, face às condições atmosféricas extremas ocorridas a 31 de maio no Centro e Norte do País”; **Projeto de Resolução 514/XIV/1ª (CDS-PP)** – “Apoio aos produtores das regiões Norte e Centro do País afetados pelas intempéries de 29 e 31 de maio; **Projeto de Resolução 518/XIV/1ª (BE)** – “Recomenda ao Governo o apoio urgente aos produtores afetados por eventos meteorológicos extremos e promoção de sistemas de produção agrícola diversificados; **Projeto de Resolução 536/XIV/1ª (PCP)** – “Recomenda ao Governo o apoio aos agricultores afetados pela intempérie de final de maio nas regiões centro e norte do país”

1. Proceda de forma célere a um levantamento exaustivo dos prejuízos causados pelos temporais ocorridos em abril e final de maio nas regiões do Norte e Centro do país, nas diversas produções agrícolas, através de equipas competentes para estabelecer mecanismos de apoio e montantes necessários para fazer face às carências imediatas dos agricultores afetados;
2. Avalie e estude a possibilidade de declarar a situação de calamidade pública para as principais regiões afetadas pela tempestade e conseqüentemente mobilize os instrumentos necessários;
3. Disponibilize um apoio financeiro de emergência aos agricultores afetados por esta intempérie, de forma a minorar os prejuízos decorrentes da destruição na produção agrícola e a apoiar a reposição do potencial produtivo, através dos atuais programas comunitários em vigor (PDR 2020), nomeadamente nas medidas 6.2.1. e 6.2.2. (prevenção de calamidade e catástrofes naturais e reposição do potencial produtivo). De forma complementar, disponibilize igualmente um apoio financeiro de emergência a todos os agricultores afetados pelas intempéries com destruição de colheitas, nomeadamente ao nível da viticultura e da fruticultura;
4. Pondere a possibilidade de criar uma linha de crédito bonificada direcionada para os produtores das regiões mais afetadas pela intempérie que tenham que repor o potencial produtivo;

5. Assegure a criação de um sistema de seguros com apoio público à produção, particularmente adaptado à agricultura familiar, a preços compatíveis com a realidade da agricultura nacional, e que garantam compensações justas por prejuízos decorrentes da destruição das colheitas;
6. Desenvolva as ações necessárias, ouvidas as organizações representativas dos agricultores, para a criação e regulamentação de um fundo de compensação de rendimentos aos agricultores, a ser acionado em caso de condições climáticas extraordinárias que comprometa as colheitas e/ou as culturas agrícolas e potencial produtivo;
7. Avalie a possibilidade de isentar os produtores agrícolas afetados na totalidade do seu rendimento agrícola por esta intempérie de contribuições para a Segurança Social durante um determinado período de tempo;
8. Defenda no âmbito das negociações da PAC instrumentos de gestão de crise e de risco robustos financeiramente e adequados à realidade nacional.